

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005 e Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011

Resolução conjunta

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 136/2016

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – nº 60/2016

Dispõe sobre aprovação Instrumental de Adesão/Solicitação de Implantação SIPIA - SINASE Meio Aberto e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Federal de nº 8.069, de 1990, e Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2016.

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009, que institui o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei nº 8.069 de julho de 1990, especialmente os dispositivos regulamentados pelo CNAS;

Considerando a Resolução nº 119 (CONANDA), de 11 de dezembro de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, regulamentada pela Lei Federal 12.594, de 18 de janeiro de 2012;

Considerando a Resolução nº 59, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Plano Municipal de atendimento socioeducativo:

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Instrumental de Adesão/Solicitação de Implantação SIPIA - SINASE Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 27 de outubro de 2016.

Alcimara Bosa Pereira
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Eliezer Marques Costa
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente